

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro



Processo: 1058816

Natureza: Denúncia

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ouro Preto

À Coordenadoria de Fiscalização de Concessões,

Para ciência e manifestação conclusiva quanto às justificativas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto, fls. 1315/1332.

Em seguida, ao Ministério Público de Contas, para emissão de parecer, nos termos do art. 61, § 3º, do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 8 de maio de 2019.

Adonias Monteiro Relator (assinado digitalmente)